



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.110/2001 DE 08 DE MARÇO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 822/2001 de 07 de Março de 2.001, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	19	SECRETARIA DE IND. COMERC. E TURISMO	
UNID. ORÇAM.	34	SERV. MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
SUBPROGRAMA	328	PARQUES E JARDINS	
ATIVIDADE	2112	ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	12.000,00
PROJETO	3078	AQUISIÇÃO DE EQUIP. UNIDADE CONSERV. BOSQUE	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
TOTAL			20.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNID. ORÇAM.	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROGRAMA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBPROGRAMA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.500,00
TOTAL GERAL			20.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 08 DE MARÇO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.